... licença nos termos das
informações. Porto e Paço
Concelho, 8 de novem
de 1905.

Sinrap

IMPOSTO DO SELLO 1905 100 RÉIS

Reg 1036 14
28-6-1906
Brandão
Registado sob n.º 1327
C066219
19-10-905
Ann.

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia de Rs. 5.000 ... segundo a informação da repartição ... presente requerimento, foi passada a guia ... n'esta data
Rep.ª da Fazenda M.al 28 Julho de 1906

Pelo Chefe dos Serviços
Mendes Caml

Ex.ma Camara

Diz, Arthur Guimarães Ramos, proprietario d'uma casa n.º 42, no Largo de Cadouços, freguezia da Foz do Douro, que pretende puxar o andar actualmente recuado 1,50 m á frente como se vê no projecto junto; porisso

PG. 5000 REIS
LICENÇA N. 93
GUIA N. 165

P.e a V. Ex.a se digne conceder-lhe a respectiva licença

E. R. M.ce

Foz 13 de Outubro de 1905

O requerente
Arthur Guimarães Ramos

522

IMPOSTO DO SELLO
1905
100 RÉIS

C091104

Para os effeitos do regulamento de 6 de junho de 1895, assumo a responsabilidade da construcção de uma casa em Cadouços (Largo de Cadouços Nº 42) digo da obra de acrescento de um andar fechado á frente 1,5 m do actual, pertencente ao Ex.mo Snr Arthur Guimarães Ramos, freguezia de S. João da Foz

Porto 21 de Outubro de 1905

Estevão Eduardo Augusto de Cunha e Silva Leitão

Reconheço a assignatura supra.
Porto, 21 de oct. de 1905.

Antonio Rogerio

N.º 322-1905

16

Fl.

Approvada. Porto e Paços do Concelho, 8 de Novembro de 1905.
[signature]

IMPOSTO DO SELLO 100 Rs. 9 de 9.bro de 1905

Memoria descriptiva

O prezente projecto refere-se á substituição d'uma frente de madeira por outra de pedra n'uma casa escistente no Largo de Cadouços, N.º 42, freguezia da Foz do Douro, pretencente a Arthur Guimarães Ramos que pretende construir conforme indica o projecto junto.

Toda a parte desenhada no projecto a carmim indica a obra a executar e a nankin a existente.

A reforma consiste em puxar o andar actualmente recuado 1,50, á frente formando uma salla como se vê no projecto junto.

As paredes serão de alvenaria e perpeanho, com as espessuras indicadas nas plantas, empregando-se argamassa de cal e saibro.

As figuras da frente serão de granito assim como frizo, cornija e platibanda.

As madeiras serão todas identicas ás escistentes ou seja, riga para travejamento e armação e pinho para soalhos e guarnições.

A telha será nacional typo da de Mar-
selha.
A fossa destina-se a receber os despejos
da latrina, ficará recuada $0{,}^{m}15$ da pare-
de da casa. Esta fossa será construida
com pedra d'alvenaria argamassada,
e guarnecida interiormente a argamassa
de cimento e areia e coberta de lagedo.
A bacia da latrina será de siphão e
será munida d'agua.

MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO

OBRAS PUBLICAS

Ex.ma Camara

Informando ácerca do requerimento junto, designado n'ésta repartição pelo n.º 322 de Arthur Guimarães Ramos acompanhado de um projecto para a construcção do augmento de um andar da casa n.º 42 do Largo de Cadouços freguezia da Foz do Douro 2.º bairro, cumpre-me dizer a V. Ex.ª que o projecto está em condições de ser approvado

Porto e Paços do Concelho, 26 de Outubro de 1902

O Architecto,

J. Marques da Silva

MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO

OBRAS PUBLICAS

Ex.ma Camara

A licença que pede Arthur Guimarães Ramos para augmentar o 2.º andar da referida casa, como indica a tinta carmim no desenho junto

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do municipio, a quantia de Cinco mil reis, para garantir a observancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 28 de Outubro de 1905

[illegible]

Visto
[illegible]

Camara Municipal da Cidade do Porto

Anno Civil de 1906

Guia de entrada de deposito N.º 165

Despacho de 8 de Novembro de 1906

Dinheiro corrente...	1$000
Papeis de credito ..	$
Total Rs....	1$000

Pela presente guia vae Arthur Guimarães Ramos entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 93 d'esta data, para augmentar o 2.º andar da casa que possue no largo de Baduy sob n.º 42 na Foz do Douro.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 28 de Julho de 1906

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de cinco mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 28 de Julho de 1906

Registada,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 28 de Julho de 1906

O Thesoureiro,